Câmara Municipal de Bariri

Bariri, de de 196

N.º.....

R E S O L U Ç Ã O Nº 2/63

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Ficam elevados para trezentos e trinta e seis mil cruzeiros(Cr$336.000,00) anuais, os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta da verba 111/8 00 - Item I, do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 1963.

Câmara Municipal de Bariri em 6 de fevereiro de 1963.

Marcos Sanchez Garcia Filho

Dr. Marcos Sanchez Garcia Filho
Pres. da Câmara Municipal

Cr$ 50